



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 19. /2006

Dá nova denominação à Praça e Vias Públicas do Bairro Jardins, cidade de Guanhães, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Praça e as vias públicas situadas no Bairro Jardins, nesta cidade, conforme abaixo discriminadas, passam a ter as seguintes denominações:

I – A Rua 1, que se inicia na Rua 2 e termina na Av. 8, passa a denominar-se RUA DAS VIOLETAS;

II – A Rua 2, que se inicia na Av. Ciro Nunes e termina na Rua 5, passa a denominar-se RUA DOS CRISÂNTEMOS;

III – A Rua 3, que se inicia na Rua 2 e termina na Av. 8, passa denominar-se RUA DAS AZALEIAS;

IV – A Rua 4, que se inicia na Av. Ciro Nunes e termina no terreno de Celme Maria Gonçalves Leal, passa a denominar-se, RUA DA BROMÉLIAS;

V – A Rua 5, que se inicia na Rua Nelson Paes e termina na Av. 8, passa a denominar-se RUA DAS TULIPAS;

VI – A Rua 6, que se inicia na Rua 1 e termina no terreno do Sr. Heraldo Gonçalves, passa denominar-se RUA DOS HIBISCOS;

VII – A Rua 7, que se inicia no Bairro Amazonas e termina na Av. 8, passa a denominar-se RUA DAS ORQUÍDEAS;

VIII – A Avenida 8, que se inicia na Av. Joel Gonçalves e termina na Rua 9, passa a denominar-se AVENIDA VITÓRIA- RÉGIA;

IX – A Rua 9, que se inicia no Bairro amazonas e termina na Av. 8, passa a denominar-se RUA DAS CAMÉLIAS;

X – A Rua 15, que se inicia na Rua 6 e termina na Av.8, passa a denominar-se RUA DOS LÍRIOS;



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

X – A Rua 15, que se inicia na Rua 6 e termina na Av.8, passa a denominar-se RUA DOS LÍRIOS;

XI – A Rua 20, que se inicia na rua 9 e termina no terreno do Senhor Heraldo Gonçalves, passa a denominar-se RUA GARDÉNIAS;

XII – A Rua 22, que se inicia na Rua 9 e termina no terreno de Dona Celme Maria Gonçalves Leal, passa a denominar-se RUA DAS BEGÔNIAS;

XIII – A Rua 24, inicia na Rua 9 e termina no terreno de dona Celme Maria Gonçalves Leal, passa a denominar-se RUA DAS HORTÊNSIAS;

XIV – A Praça localizada no Bairro Jardins, passa a denominar-se PRAÇA AMOR PERFEITO.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais, bem como a devida comunicação à empresa Brasileira de correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a Telecomunicações de Minas Gerais TELEMAR, aos Cartórios de Registros de Imóveis, ao Poder Judiciário e demais órgãos de localização urbana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 03 de abril de 2006.

ESTADO DE MINAS GERAIS
Maria Helena Godinho Palhares
Vereadora PMDB

15 de junho de 1891

Aprovado em 19-09-06 discussão
Sala das sessões 08/05/06

P R E S I D E N T E

A SANÇÃO

Sala das sessões 09/05/06

Anísio

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE

Analisando o Projeto de Lei nº 19.1006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolveremos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G.
aos 08/05/2006.

PRESIDENTE Cesar Augusto P. Gómez
1º MEMBRO Carvalho D. S. J.
2º MEMBRO Joséito S. V. de Lima

APROVADO

08/05/06

PARECER DA COMISSÃO DE

Analisando o Projeto de Lei nº 19, de 2006,
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolveremos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G.,
aos 23 de junho de 2006,
PRESIDENTE: *José Gomes* *J. Gomes*

PRESIDENTE *Guilherme de Souza*
1º MEMBRO *Geraldo*
2º MEMBRO *Graça Sales de Souza*